



Editais nº 867398
Disponibilização: 23/04/2024
Publicação: 23/04/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:

PUBLICAÇÃO Nº 025/CMDCA-SP/2024

EXTRATO DE ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
22/04/2024

Ao vigésimo segundo dia de abril de 2024, às 10h00, foi iniciada Reunião Extraordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Fabio Henrique Salles (SMS - Titular), Gilberto Takada (SMS - Suplente), Alessandro Nascimento de Sousa (SMF - Titular), Daniel Augusto de Souza Borges (SMF - Suplente), Cristiane Leonora da Conceição (SMADS - Titular), Cleusa Guimarães (SMJ - Titular), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Suplente), Telma Dias Nascimento (SMC - Titular) e Maria Luiza da Silva (SEME - Suplente).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Marcelo Panico (Titular), Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Titular), Nina Melo (Titular), Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular), Laura Rodrigues (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular) e Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular).

O Presidente Sr. Esequias dá início à reunião, informando que a reunião extraordinária possui como pauta única a prorrogação do mandato dos Conselheiros de Direito do CMDCA/SP, gestão 2021-2024. A prorrogação foi motivada pelo recebimento de pedidos de impugnação ao Edital nº 001/SMDHC/2024/CMDCA, sendo dois pedidos: o primeiro referente à obrigatoriedade de vínculo formal ser de no mínimo 1 (um) ano e o segundo pedido sobre os casos de voluntariado. Ambos os pedidos foram aprovados em Reunião da Comissão Eleitoral no dia 17/04/2024, havendo a reorganização do cronograma do Edital com o prazo para posse no dia 31/07/2024. Desse modo, se faz necessária a prorrogação do mandato da atual gestão.

O Conselheiro Marcelo, questiona qual será a data da eleição e se a prorrogação do mandato por mais 20 (vinte) dias será notificada ao Ministério Público e se o mesmo dará ciência das ações deste Conselho.

O corpo técnico informa que a eleição deverá ocorrer em 21/06/2024, o que é um reajuste da data de prorrogação deliberada na última RE, o dia 05/07/24. A proposta é que a data seja prorrogada para o dia 31/07/24, acrescentando a informação de que não foi prorrogado o mandato pela segunda vez. Caso seja deliberada a aprovação da prorrogação de mandato, o MPESP será notificado. Por fim, informa que o Edital nº 001/SMDHC/2024/CMDCA foi republicado no dia 19/04/2024 com o novo cronograma.

A Conselheira Cleusa questiona o porquê de uma prorrogação de 26 (vinte e seis) dias.

O corpo técnico informa que diante do reajuste do cronograma do Edital e questões de paridade de gênero feminino, caso não tenhamos a quantidade estipulada em lei, é necessária a prorrogação de mais 15 (quinze) dias para que se aplique a legalidade. Sendo efetuada a contagem pelo administrativo foi observada a necessidade de prorrogação até o final do mês de julho.

A Conselheira Cleusa também questiona se os atuais conselheiros terão algum trabalho no dia do pleito ou no processo de eleição da nova gestão.

O corpo técnico informa que a responsabilidade da eleição é da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e que a atual gestão não tem ações no pleito, somente a rotina natural do CMDCA em suas atividades até o final do mandato.

O Conselheiro Fabio questiona ao Conselheiro Marcelo o motivo de acionar o Ministério Público e qual é a real necessidade de pedir o “aval” da promotoria, uma vez que o Conselho é autônomo em suas ações de deliberações, sendo legítima a necessidade de prorrogação.

O Presidente Esequias informa que por se tratar de uma prorrogação de um pleito e também de um mandato, se faz necessária a notificação ao órgão fiscalizador do Estado.

O Conselheiro Marcelo acrescenta que o Ministério Público é o órgão fiscalizador das políticas públicas da área da infância, sendo de extrema importância que o Conselho informe suas ações de deliberações à promotoria. Além disso, o MP faz parte do processo de eleição do Conselho.

O Presidente Esequias informa que o Ministério Público faz parte do todo o processo e tem acompanhado todos os tramites administrativos do CMDCA em relação a Eleição.

Sendo dirimidas as dúvidas, o Presidente Esequias pontua que será votada a prorrogação do mandato até o dia 31 de Julho de 2024, que será a data que os conselheiros eleitos para a próxima gestão irão tomar posse.

Sem mais questionamentos, o Presidente coloca para a votação a data da prorrogação aos(as) Conselheiros(as) presentes, que não apresentam objeções ou abstenções, aprovando-se a prorrogação do mandato até o dia 31 de Julho de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 10h20, enquanto eu, Juliane Manes Alves, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Juliane Manes Alves

Diretor(a) I

Em 22/04/2024, às 14:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102073650** e o código CRC **83B9E774**.
